



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2026 – PLENÁRIO VIRTUAL

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no período de 08/04/2026 a 09/04/2026.

Às doze horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, deu-se início à 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por meio da rede mundial de computadores - internet. O julgamento foi concluído às doze horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 7 de abril de 2026, conforme certidão de julgamento em anexo.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do CNMP

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Presidente do CNMP

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 08/04 a 09/04/2026

1) Proposição nº 1.00431/2026-95 (Processo Sigiloso)

Relator: Presidente do CNMP

Requerente: Presidência do CNMP

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Conselho Nacional de Justiça. Proposta de Resolução Conjunta. Deliberação quanto à Proposição nº 1.00431/2026-95.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão que aprovou a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14, de 6 de abril de 2026, nos termos do voto do Relator. Deixaram de votar, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pelo Ministério Público Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Secretário-Geral do CNMP**, em 13/04/2026, às 19:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, **Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 15/04/2026, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1319711** e o código CRC **75DD7563**.

---